



EDITAL Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CATEGORIA: BOLSISTA**

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Coeg nº 342/2015 e os Editais CPAN nºs 05 e 07/2017, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CATEGORIA BOLSISTA.

I - DO OBJETO:

A seleção de monitoria de ensino de graduação tem a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas dos cursos de graduação presenciais, e nesta seleção da categoria bolsista, especificamente, nas disciplinas selecionadas pelo Edital CPAN nº 07/2017 dos cursos: **Administração, Ciências Biológicas, Matemática e Sistemas de Informação** do CPAN, para exercício no primeiro semestre letivo de 2017.

II – DO TOTAL DAS BOLSAS E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS:

Serão disponibilizadas seis bolsas, durante quatro meses no valor de R\$ 400,00 mensais, no período letivo de 2017.1, conforme descrito abaixo:

Nº	Disciplinas	Curso	Docente
1	0510.000.107-7 Genética I	Ciências Biológicas	Aline Mackert dos Santos.
2	0510.000.457-2 Algoritmos e Programação II	Sistemas de Informação	Bárbara Regina Gonçalves da Silva Barros
3	0510.000.670-2 Teoria Geral da Administração	Administração	Anderson Luis do Espirito Santo
4	0510.000.494-7 Lógica e Conjuntos	Matemática	Osmar do Nascimento Souza
5	0510.000.808-0 Engenharia de Software	Sistemas de Informação	Lucineide Rodrigues da Silva
6	0510.000.097-6 Química I	Ciências Biológicas	Hemiryan Mayckhe Trazzi de Oliveira

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para o processo seletivo de acadêmicos serão realizadas na **Secretaria de Apoio Pedagógico, sala 13 do Espaço Multiuso, da Unidade I:**

24 de abril de 2017: 13h30min. às 16h30min.

25 de abril de 2017: 07h30min. às 10h30min. e 13h30min. às 16h30min.

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



3.2 As condições para a inscrição:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação no CPAN;

II - ter cursado na UFMS, com aprovação, a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

III - ter disponibilidade de doze horas semanais no mínimo e máxima de vinte horas semanais, para o exercício das atividades da Monitoria;

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

Maior média na disciplina (ou na disciplina equivalente conforme tabela de equivalência do Projeto Pedagógico do curso). Critério de desempate: Média geral do acadêmico.

IV - DOS DOCUMENTOS:

No momento da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão entregar a **Ficha de Inscrição** contida no **Anexo nº I** devidamente preenchida, acompanhada de cópia de:

- Histórico Escolar Controle;
- RG;
- documento que comprove dados bancários (número do banco, da agência e da conta corrente); e
- comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo Ministério da Fazenda (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br).

V - DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

5.1 Os monitores selecionados exercerão suas atividades com **data de início prevista para 02 de maio de 2017** e de assinatura do Termo de Compromisso, **Anexo II**

5.2 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta da disciplina, conforme Calendário Acadêmico do 1º semestre/2017.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES BOLSISTAS:

São as definidas na Resolução Coeg nº 342/2015:

“Art. 12º As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- 6.1 - cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;
- 6.2 - participar, junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);
- 6.3 - auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;
- 6.4 - participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;
- 6.5 – elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o Relatório de Frequência Mensal;

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



6.6 - entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico/COAC, sala 13, espaço multiuso, o Relatório de Frequência Mensal, conforme cronograma a ser informado, preenchido e de acordo com Plano de Atividades de Monitoria, sem rasuras ou emendas;

6.7 - elaborar e encaminhar à Secretaria de Apoio Pedagógico outros documentos que lhe forem solicitados.

Ao monitor é vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os recursos referentes ao processo seletivo serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor do Campus do Pantanal.

7.2 - Há a possibilidade de pagamento proporcional à quantidade de dias de atividade de monitoria, no decorrer do período letivo.

7.3 - O Edital com o **Resultado Final das Seleções** será divulgado no dia **26 de abril de 2017**, no site do Campus do Pantanal.

7.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus do Pantanal - UFMS.

EDGAR APARECIDO DA COSTA

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



ANEXO I - EDITAL CPAN Nº 08/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO - **MONITOR BOLSISTA** NÚMERO DA INSCRIÇÃO:.....

UNIDADESETORIAL ACADÊMICA: Campus do Pantanal

CÓDIGO DA DISCIPLINA:.....TURMA:

NOME DA DISCIPLINA:

CURSOVINCULADO À DISCIPLINA:

OFERTA DA DISCIPLINA:- 1º SEMESTRE/2017

ACADÊMICO(a):.....

CURSO DO(a) ACADÊMICO(a):SEMESTRE:

ANO DE INGRESSO: - RGA:

SEXO:() Masculino () Feminino DATA DE NASCIMENTO:/...../.....

CPF:.....RG/Órgão expedidor/UF:

Endereço completo:

BAIRRO:CEP:.....MUNICÍPIO/UF:

TELEFONES:

Fixo:.....Celular.....

E-MAIL:

*NOME DO BANCO:AGÊNCIA BANCÁRIA COM DV:

() CONTA CORRENTE Nº() CONTA POUPANÇA Nº

CIDADE DA CONTA:

DATA DA INSCRIÇÃO :/...../2017.

ASSINATURA DO(A) ACADÊMICO (A)

* A fim de evitar transtornos no pagamento, sugerimos conta corrente, em nome do bolsista, como opção à conta poupança, 'caixa fácil' ou conta salário.

Câmpus do Pantanal – CPAN

Av. Rio Branco, 1270 * Caixa Postal 252 * Fone: 067 3234-6813 * CEP 79304-902

* Corumbá (MS) * www.cpan.ufms.br * e-mail: secdir@cpan.ufms.br * www.cpan.ufms.br



ANEXO II - EDITAL CPAN Nº 08/2017

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no art. 8º, do Capítulo II da Res. nº 342, de 22/06/2015, Coeg, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação, eu,.....acadêmico(a) do Curso.....,RGA.....,classificado(a) no processo seletivo, **Monitor(a) Bolsista** da disciplina lotada no Câmpus do Pantanal - UFMS, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, **a partir de 2 de maio de 2017**, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Corumbá-MS, de de 2017.

Monitor(a) de Ensino de Graduação

Testemunhas:

Nome: _____

Matrícula SIAPE ou RGA: _____

Nome: _____

Matrícula SIAPE ou RGA: _____

Câmpus do Pantanal – CPAN